AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente Licitação, por Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de refeições prontas, acondicionadas em embalagens apropriadas, compreendendo marmitex para almoço e/ou jantar, bem como refeições hospitalares com dietas especiais destinadas aos pacientes, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, Fundos e Fundações do Município de Correia Pinto/SC, conforme necessidades administrativas, clínicas e nutricionais, observados os quantitativos, as especificações, as condições e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

APROVO E AUTORIZO o processo de Licitação, por Pregão na forma Eletrônica conforme Parecer Jurídico e demais documentos constantes neste processo.

AUTORIZO, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de efetivar a contratação.

Correia Pinto, 23 de novembro de 2026.

(Assinatura Digital)
Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal